http://dx.doi.org/10.22420/rde.v19i44.2476

Nova gestão pública, *accountability* e IDEB:
critérios para provimento do cargo de Gerente Especial da Educação em Alagoas

New public management, accountability and Ideb:
criteria for the position of special education manager in Alagoas

Nueva Gestión Pública, *accountability* y el IDEB:
criterios para ocupar el cargo de Gerente Especial de Educación en Alagoas

CRISTINA TORQUATO*
Universidade Estadual de Alagoas, Campus II, Santana do Ipanema – AL, Brasil.

KARLA DE OLIVEIRA SANTOS**
Universidade Estadual de Alagoas, Campus IV, São Miguel dos Campos – AL, Brasil.

RESUMO: O objetivo deste estudo é apresentar a relação entre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB e o provimento do cargo de Gerente Especial de Educação em Alagoas, a partir de abordagem qualitativa, com pesquisa bibliográfica e documental, utilizando análise de conteúdo. Observamos que as políticas educacionais implementadas nas últimas décadas possuem concepções do novo gerencialismo na administração pública, com mecanismos de *accountability* para controle estatal e social dos serviços públicos, a partir do tripé avaliação, prestação de contas e responsabilização. Alagoas se insere nesse cenário por criar estratégias de controle docente e da escola, estabelecer metas, estimular a competitividade, realizar bonificações e premiações por resultados de performances 'satisfatórias' em testes. Os resultados do IDEB são definidores para o provimento do cargo de Gerente Especial de Educação, sob a falácia da meritocracia.

* Licencianda do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Campus II, na Universidade Estadual de Alagoas. Bolsista PIBIC/CNPq. *E-mail*: <cristinatorquato@alunos.uneal.edu.br>.

** Doutora em Educação. Professora Titular do Campus IV, na Universidade Estadual de Alagoas. Coordenadora de Projeto PIBIC/CNPq. *E-mail*: <karla.oliveira@uneal.edu.br>.

Palavras-chave: Nova gestão pública. *Accountability*. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

ABSTRACT: The objective of this study is to present the relationship between the Basic Education Development Index – IDEB and the appointment of special education managers in Alagoas, using a qualitative approach, including bibliographic and documentary research and content analysis. We observed that educational policies implemented in recent decades have adopted concepts of new managerialism in public administration, with accountability mechanisms for state and social oversight of public services, structured around three pillars: evaluation, accountability, and responsibility. Alagoas is within this scenario by creating strategies for teacher and school oversight, setting goals, stimulating competitiveness, and offering bonuses and awards for "satisfactory" test performance. Ideb results are decisive for the position of special education manager, under the fallacy of meritocracy.

Keywords: New public management. Accountability. Basic Education Development Index.

RESUMEN: El objetivo de este estudio es presentar la relación entre la Índice de Desarrollo de la Educación Básica – IDEB y la provisión del cargo de Gestor Especial de Educación en Alagoas, con base en un enfoque cualitativo, con investigación bibliográfica y documental, utilizando el análisis de contenido. Observamos que las políticas educativas implementadas en las últimas décadas tienen concepciones del nuevo gerencialismo en la administración pública, con mecanismos de *accountability* para el control estatal y social de los servicios públicos, basado en el trípode de evaluación, rendición de cuentas y responsabilización. Alagoas se inserta en este escenario creando estrategias de control de profesores/as y escuelas, estableciendo metas, estimulando la competitividad y ofreciendo bonificaciones y premios por resultados de desempeño 'satisfactorio' en las pruebas. Los resultados del IDEB son factores determinantes para cubrir el cargo de Gerente Especial de Educación, bajo la falacia de la meritocracia.

Palabras clave: Nueva Gestión Pública. *Accountability*. Índice de Desarrollo de la Educación Básica.

Introdução

A partir da década de 1990 vivenciamos reformas educacionais que implantaram políticas neoliberais e gerencialistas, afetando a gestão dos sistemas de ensino e das escolas. Essa concepção da nova gestão pública se pauta em uma perspectiva de melhoria da qualidade da educação, entendida como objeto mensurável e quantificável em termos estatísticos e a ser alcançada através de inovações na organização e na gestão do trabalho escolar, buscando eficiência e eficácia. Para isso, são impostos indicadores educacionais com metas preestabelecidas, em um movimento de estímulo a competitividade, ranqueamentos e responsabilizações.

De acordo com Santos *et. al* (2021), as reformas educacionais que marcam a educação do nosso país estão,

> submetidas à nova ordem internacional e aos processos de globalização neoliberal, atendendo a uma lógica que visa acolher apenas os interesses econômicos do mercado e produzindo várias formas de exclusão social, propondo políticas que garantam a inserção e permanência de crianças e jovens no sistema público de ensino, sem uma preocupação real com uma qualidade educacional e social, buscando uma maior eficiência, eficácia, efetividade, controle de qualidade e descentralização de responsabilidades (p.3).

Ainda segundo as autoras:

> Os sistemas educacionais estão imersos nessa lógica concorrencial do mercado, disputando espaços nos ranqueamentos estabelecidos pelas políticas de avaliações externas, classificando e excluindo, responsabilizando escolas, professores, estudantes e famílias por tais resultados. Temos visto a implementação de políticas públicas educacionais neoliberais, com novas estruturas de responsabilização e financiamento que controlam e regulamentam a vida da população, guiando, individualizando e normalizando, garantindo a manutenção do Estado [gerencial] (SANTOS *et al, 2021, p.3*).

As políticas de educação de Alagoas se inserem nesse modelo por adotarem a concepção de *accountability* como parte do novo gerencialismo que reverbera na criação de indicadores e mensuração de performances. Desde 2015, ainda no governo de José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (MDB), temos vivenciado a "implementação do novo gerencialismo na educação alagoana através de políticas de *accountability*, sob o consenso da modernização e da inovação na educação pública, como também da superação das desigualdades educacionais e dos indicadores negativos" (SANTOS *et al, 2021, p.2*). O sucessor Paulo Suruagy do Amaral Dantas (MDB) dá continuidade às políticas do antecessor, inclusive criando novas estratégias de responsabilização e controle, reforçando o discurso da meritocracia, principalmente no que se refere à transferência de recursos públicos para os municípios alagoanos, através dos resultados educacionais apresentados nos testes oficiais. Essas políticas educacionais gerencialistas têm estimulado o consenso sobre

a meritocracia, impondo o alcance de indicadores, a exemplo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, e estimulando a competitividade entre redes de ensino e escolas, desconsiderando o cotidiano escolar e suas especificidades.

Nesse sentido, observamos a criação de políticas de governo em detrimento de políticas de Estado, com legislações e indicadores que orientam e impõem mecanismos de controle para o alcance de metas através de performatividades 'satisfatórias' em avaliações externas, atreladas ao provimento do cargo de Gerente Especial de Educação – GEE. Em Alagoas temos 13 Gerências Especiais de Educação – GEEs, consideradas unidades de representação da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, distribuídas na capital Maceió e nas regiões do interior. Cabe ao/à Gerente Especial de Educação o elo com a SEDUC, promovendo uma conexão entre as ações realizadas pelas escolas nos municípios, colaborando dessa forma para a efetivação das políticas educacionais.

As GEEs possuem um papel estratégico no sistema educacional alagoano, sendo responsáveis pela implantação e monitoramento das políticas formuladas pela SEDUC em suas regionais, tendo como atribuições: coordenar, orientar e supervisionar escolas, oferecer suporte administrativo e pedagógico e fortalecer o regime de colaboração entre estado e municípios. Atualmente o foco é direcionado à melhoria do desempenho escolar e do alcance de metas.

Dito isso, compreendemos que o governo de Alagoas fortalece práticas de *accountability* na educação, o que tem cooptado escolas e, em especial, gestores/as escolares, para apresentarem perfomatividades satisfatórias no alcance de metas, com destaque para o IDEB. Apresenta-se um *marketing* positivo, com espetacularização de resultados, tendo os/as gestores/as escolares papel preponderante nesse cenário de responsabilização unilateral para atingimento de metas. É necessário problematizar as repercussões desse modelo que se encontra enviesado em relação à gestão democrática, pois há muitos anos o modelo de indicação política predomina no provimento do cargo de GEE em Alagoas.

O objetivo deste artigo[1] é apresentar a relação entre o IDEB e o provimento do cargo de Gerente Especial de Educação em Alagoas e as problemáticas que se articulam através da ênfase no alcance de resultados educacionais. A investigação teve abordagem qualitativa e pesquisa bibliográfica na área do novo gerencialismo e da *accountability* (KRAWCZYK, 2002; PERONI, 2003; BROOKE, 2006; AFONSO, 2009; 2012; OLIVEIRA, 2011; GEWIRTZ & BALL, 2011; DARDOT & LAVAL, 2016; FREITAS, 2018; LAVAL, 2019). Para a análise documental utilizou-se a técnica da análise de conteúdo do Edital SEDUC nº 031/2023 e da Instrução Normativa nº 001/2024.

O artigo está dividido em 2 seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira apresentamos o referencial teórico que norteou a pesquisa, expondo as concepções de novo gerencialismo e *accountability*, assim como seus impactos na educação pública brasileira. Na segunda seção apresentamos o cenário da educação alagoana e o papel do IDEB como indutor do provimento do cargo de GEE e possíveis implicações

em torno da ênfase na perfomatividade de gestores/as escolares no alcance de indicadores educacionais.

Nova gestão pública e *accountability* na educação pública brasileira

A nova gestão pública foi pensada e introduzida no mundo administrativo com o intuito de criar medidas eficientes para o funcionamento do Estado. Assim sendo, todas essas medidas foram adaptadas por diversos países, principalmente do Ocidente, para reduzir custos e introduzir um novo modelo gestionário objetivando resultados, eficiência e eficácia, impondo uma racionalidade econômica para o Estado. Na educação, o modelo público atual tem absorvido e reproduzido os paradigmas gerencialistas (SOUZA & BOTLER, 2019).

> As novas formas de gestão e financiamento da educação constituem medidas políticas e administrativas de regulação dos sistemas escolares. Tais medidas surgem como soluções técnicas e políticas para a resolução de problemas de ineficiência administrativa dos sistemas escolares ou da busca de adequação e racionalização dos recursos existentes, acompanhadas das ideias de transparência (prestação de contas e demonstração de resultados) e de participação local (OLIVEIRA; PINI; FELDFEBER, 2011, p.12).

Para Santos *et. al.* (2021, p.4-5):

> Esse modelo [gerencialista] vem promovendo mudanças marcadas predominantemente pelos aspectos quantitativos, em detrimento dos aspectos qualitativos, que tendem a ignorar os diferentes contextos da realidade educacional, favorecendo o controle social, através [do estímulo à] competitividade.

Da mesma forma com relação à responsabilização unilateral da escola e de seus profissionais, que se veem imersos nas mudanças provocadas pelas reformas gerencialistas.

> Estas mudanças envolvem desde a organização de referenciais curriculares nacionais e a formação de professores, até investimentos financeiros para amplos programas em âmbito nacional e a nível local, destinados a cada escola de cada município do país, buscando uma maior eficiência, eficácia, efetividade, controle de qualidade e descentralização de responsabilidades (SANTOS *et al*, 2021, p. 1).

Corroborando com a discussão, Dalila Oliveira (2011) acrescenta que as mudanças nos aspectos gerenciais das políticas públicas, recomenda a adoção de critérios de racionalidade administrativa como meio de resolução dos problemas, com políticas focalizadas e programas compensatórios dirigidos exclusivamente aos grupos pobres e vulneráveis para compor o núcleo da estratégia de reforma social.

Pierre Dardot e Christian Laval (2016) afirmam que "a nova gestão pública possui duas dimensões: ela introduz modos de controle mais refinados, que fazem parte de uma racionalização burocrática mais sofisticada e embaralha as missões do serviço público, alinhando-as formalmente a uma produção do setor privado" (DARDOT & LAVAL, 2016, p. 37). Segundo Laval, este novo "gerencialismo constitui um sistema de razões operacionais que busca ser o portador do significado da instituição pelo simples fato de que tudo parece ter de ser racionalizado segundo o cálculo das competências e a mensuração dos desempenhos" (LAVAL, 2019, p. 198).

Vera Peroni pontua que:

> A administração pública gerencial tem, como estratégias, a definição precisa de objetivos e a autonomia do administrador para gerir recursos humanos, materiais e financeiros. Mas essa autonomia é cobrada através de resultados, verificando-se se foram ou não atingidos os objetivos propostos no contrato (PERONI, 2003, p.59).

Para Sharon Gewirtz e Stephen Ball (2011, p.199):

> O discurso do novo gerencialismo na educação enfatiza os propósitos instrumentais de escolarização, aumentando padrões e desempenhos conforme mensurados pela avaliação de resultados, nível de frequência e destino dos egressos, articulado a um vocabulário do mundo empresarial, como: excelência, qualidade e eficiência.

Segundo as autoras Santos, Torquato e Leite (2023),

> Nesse contexto, acontece uma intensificação na formulação e implementação de políticas no campo da educação, objetivando a adequação do sistema educacional brasileiro ao setor produtivo, através da inserção no mercado globalizado e pela aplicação de políticas neoliberais e gerencialistas que responsabilizam diretamente as instituições escolares (SANTOS, TORQUATO & LEITE, 2023, p.7).

Como também responsabilizam seus profissionais por alcance de metas, através de "um planejamento centralizado e com a institucionalização de mecanismos de avaliação e controle" (SANTOS, TORQUATO & LEITE, 2023, p. 7).

> Podemos dizer que no lugar de um Estado social, propõe-se um Estado avaliador. É nessa relação entre centralização e descentralização na gestão educacional que faz parecer a reforma liberalizadora e autoritária ao mesmo tempo. Essa reforma por que passa o Estado desde a década de 1990, na maioria dos países latino americanos é marcada por três elementos fundamentais: a responsabilização e atribuições do Estado, o mercado e a sociedade educacional sob o enfoque de uma descentralização de governo para município, para a escola, para o mercado e por fim, a responsabilização social assumida por todos os agentes do processo (KRAWCZYK, 2002, p. 64).

Com o "avanço das políticas gerencialistas sendo implementadas na educação pública brasileira, a qualidade educacional ganha um foco, o que implica na incorporação

frequente de práticas de *accountability*, a partir do tripé: avaliação, prestação de contas e responsabilização" (SANTOS, TORQUATO & LEITE, 2023, p. 5).

> A *accountability* se configurou como um importante instrumento da nova gestão pública para implantar processos de avaliação, prestação de contas e responsabilização, como formas de maximização do controle gerencial, dos processos e dos resultados (SOUZA & NETO, 2019, p. 43).

Almerindo Afonso (2012) apresenta o significado do vocábulo *accountability* como uma forma hierárquico-burocrática ou tecnocrática e gerencialista de prestação de contas que dá ênfase a consequências ou imputações negativas e estigmatizantes, que de forma autoritária responsabiliza as instituições escolares, as organizações e os indivíduos. Para Brooke (2006), as políticas de *accountability*, são políticas de responsabilização, mediante as quais se tornam públicas as informações sobre o trabalho das escolas e consideram-se os gestores e outros membros da equipe escolar como corresponsáveis pelo nível de desempenho alcançado pela instituição.

Assim sendo, *accountability* é um termo polissêmico e complexo, mas que pode ser tratado aqui como responsabilização, a partir da ênfase em desempenhos satisfatórios nas avaliações externas e no alcance de metas, bem como as suas consequências e imputações decorrentes de resultados educacionais que podem culpabilizar a escola e seus/suas profissionais. De acordo com Luiz Carlos de Freitas (2018), há uma desqualificação do magistério, passando a falsa impressão de que todas as formas de regulação e responsabilização é valorização, conforme apresentado:

> A reforma empresarial da educação concebe o magistério da mesma forma que concebe a escola, inserido em um livre mercado competitivo, e neste cenário, os salários são tornados dependentes dos resultados esperados, sem direito à estabilidade no emprego e tanto quanto possível sem sindicalização. Estabilidade, salários iguais, previdência e sindicalização são condições que impediram o mercado de produzir "qualidade" na escola. Em sua visão, o professor trabalhará mais se estiver com sua cabeça a prêmio todo dia (FREITAS, 2018, p.109).

Destarte, a valorização do magistério atrelada a desempenhos nas avaliações externas, bônus e premiações tem induzido os/as docentes para o alcance de metas cada vez mais elevadas e bons desempenhos; são exercidos vigilância e controle do desempenho individual, no qual os/as docentes se culpabilizam pelas performances e posições nos ranqueamentos educacionais. Sendo assim, Pierre Dardot e Christian Laval (2016) apresentam algumas problemáticas ocasionadas pelos mecanismos diversificados de controle, avaliação e incentivos produzidos pelas políticas educacionais gerencialistas implementadas nas últimas décadas, que seguem a lógica da competição e da eficácia, impactando a vida dos/das docentes – por exemplo, sofrimento no trabalho, autonomia contrariada, desmoralização, fracasso social, depressão, estresse, assédio, entre outros.

Alagoas tem se destacado nacionalmente pelos resultados positivos que tem apresentado nos ranqueamentos e na criação de alguns programas, a exemplo do Programa Escola 10[2] e da promulgação de legislações e premiações que mobilizam as práticas de *accountability*, visto que a educação alagoana apresentava os piores indicadores nacionais.

Desde 2018 nos deparamos com políticas educacionais gerencialistas na educação alagoana, com práticas de *accountability* meritocrática que responsabilizam os/as gestores/as escolares por seu esforço individual e perfomatividades satisfatórias nos testes e no alcance de metas, tendo como contrapartida, por parte do Estado, a possibilidade de ocupar o cargo de GEE a partir de critérios que têm o IDEB como indutor para o provimento do cargo. O IDEB foi criado em 2007 como parte do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE. O indicador analisa o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações, sendo entendidos como indicadores da qualidade da educação. É calculado com base no desempenho dos/das estudantes na Prova Saeb/Prova Brasil e em taxas de aprovação.

Contudo, é importante compreender como o alcance do IDEB pelas escolas públicas alagoanas é um elemento central e propulsor para o provimento do cargo de GEE, promovendo uma disputa no interior das redes de ensino, a partir da *accountability* que, conforme Freitas (2018), insere nas escolas um sistema meritocrático de prestação de contas que alimenta a competição entre escolas e professores/as – e no nosso caso específico, também entre gestores/as escolares que poderão ocupar a Gerência Especial de Educação em sua região.

O provimento do cargo de Gerente Especial de Educação em Alagoas e suas implicações

O estado de Alagoas possui 13 gerências distribuídas em todo território alagoano. Nos governos anteriores ao de Renan Filho (2015-2022), o provimento do cargo de Gerente Especial de Educação se dava através da indicação política, sob a influência das oligarquias que detêm o poder político e econômico, não representando os anseios da comunidade educativa. A partir do governo de Renan Filho foram estabelecidos critérios para o provimento do cargo a partir do cumprimento da gestão democrática e da meritocracia.

A gestão democrática nos moldes gerencialistas está ancorada por um ordenamento legal e político que é cada vez menos participação e colegialidade e cada vez mais liderança unipessoal. Sendo assim, "a gestão democrática, de vertente gerencial (que é o caso de Alagoas), transformou-se em uma gestão heterônoma para pouca ou nenhuma democracia" (SOUZA & BOTLER, 2019, p. 81). Com isso, o gerencialismo tem se revestido de características democráticas, descentralizantes e autônomas. Nesse sentido, a gestão democrática aos poucos vai saindo das agendas dos governos para dar espaço à

centralização, aos cortes de despesas, à eficiência e à produtividade (SOUZA & BOTLER, 2019).

A seguir apresentamos a distribuição das Gerências Especiais de Educação no território alagoano.

Imagem 1: Mapa da distribuição das Gerências Especiais de Educação

Fonte: Sítio eletrônico da Seduc, de domínio público, 2025.

Conforme busca realizada no sítio eletrônico da Seduc (2025), cada gerência propõe os objetivos e ações que consideram relevantes para a realidade dos municípios que a sua unidade abrange. As atividades desenvolvidas por cada gerência não são atividades homogêneas, nem para todas as escolas da regional, pois cada escola, mesmo pertencendo a mesma gerência, tem a sua particularidade; com isso, os resultados apresentados serão diferentes. No entanto, cabe às gerências promover meios para coordenar, orientar e supervisionar as escolas, dando total suporte tanto administrativo quanto pedagógico.

O resultado do Ideb tem sido um indutor importante no provimento do cargo de GEE. Entre os critérios do último processo seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de novembro de 2023 (ALAGOAS, 2023), estão: maior pontuação no Ideb, análise de um estudo de caso, preenchimento de um formulário de inscrição, apresentação de um plano de gestão, entrevista e análise de currículo.

O mandato do/da GEE aprovado/a dura apenas dois anos, o que compromete a gestão, pelo fato de que muitos/as gerentes aprovados/as não possuem experiência na rede estadual de educação, desconhecendo as normativas e a cultura organizacional; ou ainda,

eram gestores/as escolares de escolas pequenas, que muitas vezes possuem apenas uma única turma avaliada pela Prova Saeb/Prova Brasil, mas que definiu o resultado da escola e, consequentemente, contribuiu para a sua aprovação na seleção.

De acordo com o levantamento dos resultados do IDEB-2021, os resultados das escolas dos/das atuais gerentes variaram entre 3.8 e 6.9, com IDEB superior à média nacional de 6.0 para os anos iniciais, 4.9 para os anos finais e 4.1 para o Ensino Médio, considerando os resultados de 2023. Destacamos que para o provimento do cargo de GEE do biênio 2024-2025 foi considerado o Ideb de 2021, mesmo com a divulgação dos resultados do IDEB de 2023 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Segundo Inalda Santos, Alex Silva e Givanildo Silva (2019):

> o IDEB é o condutor das políticas educacionais contemporâneas para a educação básica, isso porque todas as referências políticas sobre o contexto local (estado, Distrito Federal, município e/ou escola) o têm como referência. Essa é a principal questão para as mudanças na rotina e na condução pedagógica e administrativa das escolas e das redes de ensino (SANTOS, SILVA & SILVA, 2019, p. 274).

Os autores e a autora destacam ainda que o IDEB alicerça as políticas educacionais (SANTOS, SILVA & SILVA, 2019), e no caso aqui estudado, induzindo gestores/as escolares a obter performances positivas em resultados educacionais, com métricas cada vez maiores a serem alcançadas. Em Alagoas a SEDUC estabelece indicadores maiores que os estabelecidos pelo Inep, a serem alcançadas pelas escolas com os esforços coletivos da comunidade escolar. Isso explica o reconhecimento da educação alagoana por ter atingido a média nacional do IDEB-2023 para os anos iniciais, ou seja, 6.0, invisibilizando o papel dos/das atores/atrizes educativos/as e atribuindo os resultados unicamente aos/às gestores/as escolares. A ideia de meritocracia é associada ao desempenho individual, com uma narrativa de justiça, vangloriando o sucesso pessoal e profissional, desconsiderando certas contingências que reforçam a desigualdade (FARIA, FÁVERO & OLIVEIRA, 2022).

Freitas (2018) chama a atenção para os processos de responsabilização através da criação de leis que passam a regulamentar e definir o cumprimento de metas, afetando igualmente o acesso a recursos federais ou locais e responsabilizando os/as gestores/as escolares. Ele acrescenta que a mera existência das metas e de leis de responsabilização criam pressão sobre os/as gestores/as, com os resultados das avaliações externas guiando a vida escolar. Corroborando a discussão, Débora Souza e Alice Botler apontam:

> Os estados e municípios tendem a criar, cada um à sua maneira, padrões educacionais. Nesses padrões estão inclusos modelos avaliativos que muitas vezes tentam responder às exigências de um sistema de avaliação em larga escala, voltando suas atividades didáticas e pedagógicas para os índices e números, o que leva muitas instituições de ensino a trabalhar em cima de metas. O governo tem investido na política de premiação, o que gera o individualismo e a competitividade entre escolas do mesmo sistema de ensino federal, estadual ou municipal (SOUZA & BOTLER, 2019, p. 80).

Ressaltamos que há uma responsabilização, uma competividade e a implantação de uma cultura da avaliação nas escolas públicas, assim como um treinamento exaustivo de estudantes para os testes e uma espetacularização de resultados educacionais, com a exposição de ranqueamentos que reduzem a qualidade da educação a metas alcançadas (ou não!).

> Uma escola focada na meritocracia e na competição não se preocupa com os "vencidos" e com os fracassados, pois parte do pressuposto de que eles são responsáveis pelo próprio fracasso, de que não se esforçaram o suficiente e de que não foram capazes de aproveitar as oportunidades. Até mesmo o abandono da escola é visto com um processo de naturalização da lógica dos vencidos e vencedores (FARIA, FÁVERO & SILVA, 2022. p. 13).

O edital publicado no Diário Oficial do Estado, no dia 09 de novembro de 2023 (ALAGOAS, 2023), estabelece que terá o direito de participar da seleção o/a gestor/a geral ou o/a gestor/a adjunto/a em efetivo exercício da função – durante o período de aplicação do SAEB - 2021 nas unidades de ensino da rede pública (municipal ou estadual) – que atingiu a maior pontuação no Ideb, no âmbito da respectiva Gerência Especial de Educação. No próprio edital de seleção, a SEDUC determina em uma listagem anexa as escolas elegíveis nas quais os/as gestores/as escolares estão aptos/as para participar do processo seletivo.

Quadro 1: Número de escolas elegíveis por Gerência Especial de Educação

1ª GEE	2ª GEE	3ª GEE	4ª GEE	5ª GEE	6ª GEE	7ª GEE	8ª GEE	9ª GEE	10ª GEE	11ª GEE	12ª GEE	13ª GEE
8	7	9	9	9	7	7	6	6	7	7	7	8

Fonte: Diário Oficial do Estado, n° 2193 de 09 de novembro de 2023

Nesse interim, apesar do discurso democrático, vários/as gestores/as escolares são impedidos/as de participar da seleção para GEE, já que em suas regionais, algumas escolas não alcançam o IDEB e/ou não apresentam IDEB superior às tidas como 'melhores' escolas. Freitas (2018) alerta que há uma engenharia com base gerencialista, induzindo à privatização da educação, estipulando metas que são difíceis de serem atingidas por algumas escolas nas condições atuais de funcionamento da educação pública, desmoralizando a educação e o magistério.

Entre as atribuições do GEE que se articulam especificamente com resultados educacionais estão:

> 3.1.1 Gerenciar:
>
> a) Os processos de ensino e de aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da educação;

> b) Os fluxos relativos às atividades administrativas, financeiras e de recursos humanos, que lhes forem pertinentes; (...)
>
> 3.1.2 Monitorar as ações para alcance das metas e indicadores de desempenho das Unidades de Ensino das Redes Estadual e Municipais para o atendimento das metas da Secretaria de Estado da Educação;
>
> 3.1.3 Supervisionar e acompanhar o funcionamento das Unidades de Ensino, observando:
>
> a) O cumprimento da legislação, de programas e políticas;
>
> b) O desenvolvimento e padrões de qualidade social do ensino;
>
> c) O desenvolvimento de uma educação sustentável, evitando todo e qualquer impacto ambiental (ALAGOAS, 2023a).

Há uma responsabilização verticalizada que implica monitoramento e controle das ações das escolas para o alcance de metas impostas pela Seduc, o que compromete a qualidade da educação, pela proliferação de avaliações externas do próprio sistema de educação, a exemplo do Sistema de Avaliação Educacional de Alagoas – SAVEAL, e dos simulados nas escolas, chamados de avaliações periódicas em algumas normativas do estado.

Outro ponto que merece destaque é a avaliação do desempenho pelo qual passam os/as gerentes. A Instrução Normativa n° 001/2024, publicada no Diário Oficial do Estado n°2377, de 07 de agosto de 2024 (ALAGOAS, 2024) estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação de Desempenho dos GEEs:

> Art. 4º. A Avaliação de Desempenho será aplicada a cada um dos ocupantes do cargo em comissão de Gerentes Especiais Regionais lotado nas Gerências Especiais de Educação do biênio em curso, que exerceram atividade laboral por período superior a 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos ou não, após sua nomeação.
>
> Art. 5º A Avaliação de Desempenho dos Gerentes Especiais Regionais será composta por:
>
> I Autoavaliação de Desempenho pelo ocupante do cargo de Gerente Especial Regional, e;
>
> II Avaliação de Desempenho do ocupante do cargo de Gerente Especial Regional (ALAGOAS, 2024).

Isso denota a competividade entre as próprias gerências e a centralização da avaliação como mecanismo de prestação de contas do trabalho executado por gerentes, desconsiderando todas as adversidades e diferenças existentes entre as regionais alagoanas, fortalecendo um modelo de Estado Avaliador, ou seja; o Estado vem adotando um *ethos* competitivo e neodarwinista, passando a admitir a lógica do mercado através da importação para o domínio público de modelos de gestão privada, com ênfase nos

resultados ou produtos dos sistemas educativos. A avaliação acaba sendo um pré-requisito para a criação de indicadores e medição das performances dos sistemas para enfrentar a competitividade internacional, conforme Afonso (2009) aponta em seus estudos. A Instrução Normativa n° 001/2024, em seu artigo 11º, também estabelece as competências do/da gerente a serem avaliadas: articulação, comunicação, comportamento inclusivo, liderança, negociação e resolução de conflitos e orientação para resultados. Todas de ordem subjetiva, que podem trazer implicações aos resultados.

Souza e Botler (2019) pontuam que uma educação que se estrutura nos moldes democráticos gerencialistas tem influência não apenas nas políticas de governo, mas na própria cultura da escola, quando atende a avaliações externas e necessidades mercadológicas e neoliberais, através da política de premiação e de tantas outras formas que contribuem para a disseminação do contexto gerencialista nas escolas públicas.

Desse modo, o novo gerencialismo na educação tem conduzido à gestão dos sistemas de ensino, assim como das escolas públicas, implementando um modelo empresarial, no qual os aspectos quantitativos se sobressaem aos aspectos qualitativos, em busca de eficácia e eficiência no serviço prestado à comunidade escolar, interferindo no provimento do cargo de gerente.

Considerações finais

As políticas neoliberais e gerencialistas de responsabilização através de práticas de *accountability* na educação pública têm criado uma maquinaria – almejando quantificar resultados como uma possível qualidade educacional – e a prestação de contas do serviço público principalmente para gestores/as escolares, através do investimento em treinamento de competências e habilidades dos/das estudantes; regulação e estreitamento do currículo; limitação da autonomia administrativa e pedagógica da escola; controle do trabalho docente; transferência de recursos financeiros atrelado às performances nas avaliações externas; bonificações e premiações para escolas e seus/suas profissionais, de acordo com o atingimento de metas.

Há um consenso pautado na meritocracia que coopta gestores/as escolares das redes de ensino para o alcance de metas, tendo como possível recompensa o cargo de Gerente Especial de Educação. Tal fato tem provocado a competitividade e a responsabilização pelo alcance dessas metas determinadas pela Seduc, invisibilizando os condicionantes internos e externos do cotidiano escolar que interferem nos resultados das escolas públicas espalhadas pelos 102 municípios alagoanos.

Nesse contexto, temos o comprometimento da gestão democrática e da qualidade da educação, com políticas educacionais que estabelecem um aparato legal para controlar e responsabilizar escolas pelo alcance de metas. Contudo, esses mecanismos fortalecem

uma *accountability* meritocrática que induz gestores/as escolares alagoanos/as a alavancar o Ideb de suas escolas, almejando o cargo de Gerente Especial de Educação.

Por fim, pontuamos que precisamos problematizar o futuro da educação alagoana frente à implementação de mecanismos gerencialistas cada vez mais refinados, presentes na agenda política dos últimos governos, seduzindo gestores/as escolares para os ditames da performatividade, da produtividade e da espetacularização de resultados educacionais quantitativos.

Recebido em: 04/04/2025; Aprovado em: 11/07/2025.

Notas

1 A pesquisa contou com o fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

2 O Programa Escola 10 foi instituído através da Lei nº 8.048/2018, baseado na experiência do estado do Ceará, tendo como objetivos: o fortalecimento do ensino público para o aumento do Ideb, assistência técnica e financeira, pactuação de metas e compromisso e alinhamento de ações com os municípios, através de termos de adesão. É importante ressaltar que os 102 municípios alagoanos aderiram ao Programa Escola 10.

Referências

ALAGOAS. Gabinete do Governador. Edital/Seduc Nº031/2023. Processo convocatório de seleção para o cargo, em comissão, de Gerente especial regional. *Diário Oficial do estado de Alagoas*. Maceió, 2023.

ALAGOAS. Gabinete do Governador. *Instrução Normativa N° 001/2024*. Estabelece diretrizes, orientações e procedimentos a serem adotados na realização da Avaliação de Desempenho dos Gerentes Especiais Regionais da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas. *Diário Oficial do estado de Alagoas*. Maceió, 2024.

ALAGOAS. Secretaria de Estado da Educação. Site da Seduc/AL. Disponível em: <https://www.educacao.al.gov.br/>. Acesso em: 23 jul. 2025.

AFONSO, Almerindo Janela. *Avaliação educacional* – regulação e emancipação: para uma sociologia das políticas avaliativas contemporâneas. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2009.

AFONSO, Almerindo Janela. Para uma conceitualização alternativa de accountability em educação. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr.-jun. 2012. Disponível em: <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em: 01 mar. 2024.

BROOKE, Nigel. O futuro das políticas de responsabilização educacional no Brasil. *Cadernos de Pesquisa*, v. 36, n. 128, maio/ago. 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/cp/v36n128/v36n128a06.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2024.

DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *A Nova Razão do Mundo: Ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIA, Thalia Leite de; FÁVERO, Altair Alberto & OLIVEIRA, Julia Costa. Crítica as "medições" em educação à luz de teoria das capacidades: a meritocracia que reforça a desigualdade. *Rev. Inter. Educ. Sup.* Campinas, SP. V.8. 2022. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8665579>. Acesso em: 18 maio 2025.

FREITAS, Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação: nova direita, velhas ideias*. 1 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GEWIRTZ, Sharon & BALL, Stephen J. Do modelo de gestão do "Bem-Estar-Social" ao "novo gerencialismo": mudanças discursivas sobre gestão escolar no mercado educacional. In: BALL, Stephen J. & MAINARDES, Jefferson (Orgs.). *Políticas Educacionais:* questões e dilemas. São Paulo: Cortez, 2011. p.193-221.

KRAWCZYK, Nora. A sustentabilidade da reforma educacional em questão: a posição dos organismos internacionais. *Revista Brasileira de Educação*. Rio de Janeiro: Associados, n. 9, Jan/Fev/Mar/Abr, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a04.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2025.

LAVAL, Christian. *A escola não é uma empresa: neoliberalismo em ataque ao ensino público*. São Paulo: Boitempo, 2019.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. *Educação e Sociedade*, Campinas, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr.-jun. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v32n115/v32n115a05.pdf>. Acesso em: 12 jan.2025.

PERONI, Vera. *Política educacional e papel do estado:* no Brasil nos anos 90. São Paulo: Xamã, 2003.

SANTOS, Inalda Maria dos; SILVA, Alex Vieira da & SILVA, Givanildo da. O IDEB e as Políticas Públicas Educacionais: estratégias, efeitos e consequências. *Rev. Exitus*, Santarém/PA, vol. 9, n. 1, p. 258-285, Jan/Mar 2019. Disponível em: 1<https://dialnet.unirioja.es/descarga/articulo/7898049.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2025.

SANTOS, Karla de Oliveira. Governamentalidade e as políticas públicas educacionais de avaliações em larga escala. Ebook. Editora Realize. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/editora/ebooks/conedu/2020/ebook2/602fccc75fc7e_19022021113551.pdf>. Acesso em: 24 jul. 2024.

SANTOS, Karla de Oliveira; TORQUATO, Cristina Maria da Silva & LEITE, Valderlani Vieira. Políticas públicas para a Educação Básica, Diversidade Étnico-racial e Legislação Educacional. *Colóquio Internacional Educação e Contemporaneidade.* Anais, v. XVII, n. 1, set. 2023. Disponível em: <https://coloquioeducon.com/org_trabalhos/adm/exportar_trabalho_pdf.php?id_trabalho=382>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SANTOS, Karla de Oliveira *et al. O programa Escola 10 no estado de Alagoas e as políticas de accountability*: articulações possíveis. Disponível em: <https://static.even3.com/processos/1feedd503d6848b2bdd8.pdf?v=638889685515510785>. Acesso em: 24 jul. 2025.

SOUZA, Allan Solano & NETO, Antonio Cabral. Políticas de *accountability* e suas configurações na educação brasileira. In: SOUZA, Débora Quetti Marques de *et al.* (Orgs.). *Políticas, Práticas Educativas e Tecnologias na Educação:* desafios na contemporaneidade. Recife: EDUPE, 2019. p. 27-47.

SOUZA, Débora Quetti Marques de & BOTLER, Alice Miriam Happ. Nova Gestão Pública e Gerencialismo: racionalidade econômica nas políticas públicas para a gestão da educação. In: SOUZA, Débora Quetti Marques de *et al.* (Orgs.). *Políticas, Práticas Educativas e Tecnologias na Educação: desafios na contemporaneidade*. Recife: EDUPE, 2019, p.71-85